



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

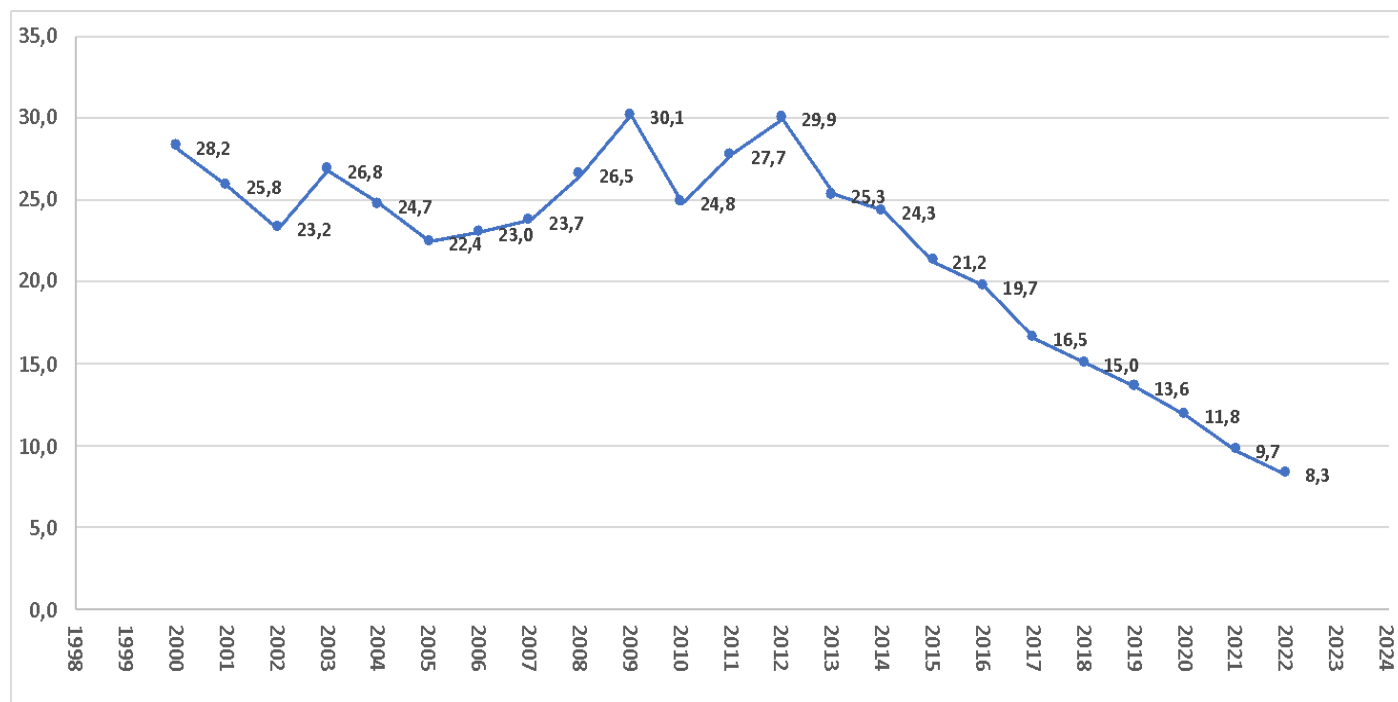
Serviço de Assessoria

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SSPDF</b>	
<b>Responsável pela Demanda: SANDRO TORRES AVELAR</b>	<b>Matricula(s): 1.712.349-6</b>
<b>E-mail: gabssp@ssp.df.gov.br</b>	<b>Telefone: (61) 3441-8701</b>
<b>1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA PARA ESTUDO DE VIABILIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SE QUER MODIFICAR OU DESENVOLVER, CONSIDERANDO OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA FAPDF</b>	
<p>Trata-se de apresentação de proposta de apoio técnico-científico para o desenvolvimento de estudos sobre sensação de (in)segurança e aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança no DF a partir da perspectiva de segurança integral.</p> <p>Busca-se monitorar, avaliar e aperfeiçoar a política pública de segurança, os projetos, ações e serviços dela derivados, a partir da qualificação da gestão das ações de manutenção da ordem pública voltadas para o aumento da sensação de segurança.</p> <p><b>Introdução</b></p> <p><b>a. Segurança Pública e seu aspecto de Integralidade</b></p> <p>Em que pese ser a segurança pública uma atividade desenvolvida pelo Estado para que os indivíduos gozem de seus direitos e liberdades, seu exercício não é exclusivo das instituições estatais e formais destinadas a este fim.</p> <p>A Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS (Lei Federal nº 13.675/2018 - SUSP) destaca que políticas de segurança devem ser implementadas em conjunto com os órgãos e instâncias estaduais, municipais e do Distrito Federal, com participação e controle social. Do mesmo modo, a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal - PDSPDS (Lei Distrital 6.456/2019), põe em relevo a articulação com a sociedade e a abrangência de outras áreas do serviço público para implementação dos planos dela derivados. Destaca-se, ainda, que sendo consensual que a segurança pública tem como seu elemento primordial a ordem pública (Filocre, 2010), o seu exercício não enfoca somente nos números, mas também nas condições que determinam os números da criminalidade.</p> <p>Estes dispositivos acima apontam para o aspecto da integralidade, cada vez mais presente na agenda da Segurança Pública; tema a propósito inserido na Constituição Federal de 1988, no artigo 144: "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (...)".</p> <p>O exercício da segurança pública resulta ser uma atuação integral e constante, objetivada a manter a ordem pública compatível com a estabilidade social, ou seja, em harmonia contínua com as condições sociais gerais da sociedade (Filocre, 2010). Neste propósito, tal exercício deve se ocupar tanto do contexto multifatorial da criminalidade, incluídas as questões de violência e sensação de insegurança, quanto da sua capacidade de impactar e ser impactada por outros indicadores sociais e suas oscilações.</p> <p>Em apertada síntese, segurança integral é o exercício da segurança pública que transcende o controle do crime, para abordar as causas e consequências da criminalidade, da violência e da sensação de insegurança (medo do crime), considerando as interações de fatores relativos ao indivíduo, ao ambiente a ao social, com o objetivo de garantir a manutenção da ordem pública em harmonia com as condições sociais estáveis e sustentáveis, por meio da articulação com a sociedade civil, CONSEGs, Academia, Imprensa, setor produtivo, órgãos governamentais e não governamentais, e da sinergia e conjugação de diferentes políticas públicas.</p> <p><b>Dito isto, pautar discussões sobre a manutenção da ordem pública, sensação de (in)segurança e políticas públicas de segurança a partir da perspectiva de segurança integral, exige reflexões em ao menos três aspectos.</b></p> <p>O primeiro deles é a vinculação entre ordem pública e liberdades coletivas e individuais. Por um lado, a ordem pública é limitação das liberdades, porquanto é exigência da vida social em todas as circunstâncias e, de outro - num consenso quase geral -, as liberdades encontram limites quando redundam na desordem, pois a segurança que desaparece quando a desordem se instala, condiciona o exercício das liberdades. (Rivero; Moutouh, 2016).</p> <p>Um segundo aspecto é o fato de que uma política pública de segurança, de conceito abrangente, engloba ações diversas, governamentais ou não governamentais, que sofrem ou causam impactos na criminalidade, violência e na sensação de segurança, onde a falta de segurança pública denota sintomas que o Estado e a sociedade civil não estão agindo de maneira conjugada com suas funções políticas, missões sociais e administrações eficientes" (Xavier, 2008).</p> <p>O terceiro é que as sociedades contemporâneas exigem o constante afastamento dos riscos que causam sensação de insegurança, criando-se a necessidade de se combater os fatores de dissociação da convivência social (Delmas-Marty apud Filocre, 2004). Dito de outro modo, harmonizar ordem pública e as condições sociais gerais, favorece que a convivência social corra menos riscos.</p> <p>Finalmente, porque desenvolver ações de gestão da ordem pública voltadas para o medo do crime se apresenta como desafio enorme, <b>no espoco de um Programa de Segurança Integral gestado no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF</b>, se pretende desenvolver pilotos de projetos, ações e serviços de manutenção da ordem pública voltadas para o aumento da sensação de segurança.</p> <p>Esses pilotos estão previstos no item 2 deste documento e deverão ser objeto de estudos, monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento a partir desta proposta/demanda de apoio técnico-científico.</p> <p><b>b. Os indicadores da Segurança Pública no DF</b></p> <p>Desde 2013, o Distrito Federal vem apresentando diminuição no número de Mortes Violentas Intencionais. Segundo dados da Secretaria de Segurança Pública, a taxa de homicídios caiu de 25,3 em 2013 para 8,3 em 2022, com uma queda de 67,2% em 9 anos. No período de 2018 a 2021, a taxa de Mortes</p>	

Violentas Intencionais apresentou uma redução de 33,9%, chegando a 11,2 a cada 100 mil habitantes em 2021, sendo a terceira menor taxa entre as UF's brasileiras. Também se verificou redução no número de crimes cometidos contra mulheres. Ainda no período de 2018 a 2021, houve redução nos registros de feminicídios, violência doméstica, estupro e violência contra crianças e adolescentes. Além disso, as taxas de crimes contra o patrimônio apresentaram queda, especialmente nos roubos e furtos de veículos.

**Gráfico 1. Taxa de Homicídios no Distrito Federal (2000-2022)**



Fonte: SSP DF.

A queda contínua nas taxas de mortes violentas intencionais e crimes contra o patrimônio é resultado da melhoria da capacidade de governança da segurança pública, especialmente do fortalecimento da capacidade da Secretaria de Segurança Pública de planejar, coordenar e avaliar ações e implementar políticas públicas de segurança.

Ao longo da primeira década de 2000, eram poucos os estados que tinham efetivamente um plano de segurança pública. Igualmente, o Distrito Federal também não possuía um plano com objetivos, metas e indicadores bem definidos. A partir de 2012, o quadro começou a mudar. Foram criadas as Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP) e as Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP), integrando as ações das forças de segurança. As AISP e RISP faziam coincidir as áreas de atuação dos batalhões e delegacias de polícia. Isso permitiu que os comandantes e delegados que chefiavam as respectivas corporações fossem responsabilizados pelo cumprimento dos objetivos e metas dos planos de segurança.

Em 2015, foi criada a Subsecretaria de Gestão da Informação (SGI), destinada a produzir os dados e indicadores de criminalidade e segurança pública. A unidade passou a produzir relatórios técnicos e análises criminais para orientar o planejamento das ações. As iniciativas na área passaram a ter seus resultados monitorados e avaliados.

Com o fim de concretizar os objetivos da Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social (Lei Distrital nº 6.456/2019) o Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social – PDISP (Decreto nº 42.831/2021), estabeleceu a governança de seus Órgãos vinculados em Conselhos, Comitês e Conferências divididos nas seguintes instâncias:

I - instância de monitoramento e execução do PDISP:

- Conselho Gestor do PDISP;
- Comitês das Regiões Integradas de Segurança Pública - CRISP;
- Comitês das Áreas Integradas de Segurança Pública - CAISP; e
- Comitê de Assessorias de Gestão Estratégica de Segurança Pública - CAGESP;

II - instância de consulta e participação social do PDISP:

- Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEG, conforme Decreto nº 39.910, de 26 de junho de 2019;
- Conselho Distrital de Segurança Pública - CONDIP, conforme Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019; e
- Conferência Quinquenal de Segurança Pública Distrital, conforme o artigo 8º, da Lei Distrital nº 6.456, de 26 de dezembro de 2019.

III - instância de consulta e participação social do PDISP:

- Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEG, conforme Decreto nº 39.910, de 26 de junho de 2019;
- Conselho Distrital de Segurança Pública - CONDIP, conforme Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019; e
- Conferência Quinquenal de Segurança Pública Distrital, conforme o artigo 8º, da Lei Distrital nº 6.456, de 26 de dezembro de 2019.

Para melhorar o desempenho da investigação dos crimes violentos, foi criada a Câmara Técnica de Homicídios composta por representantes da Polícia Civil, do Ministério Público e do Poder Judiciário. Em 2019, a Câmara passou a monitorar as ações para reduzir os feminicídios, fomentando soluções para mitigar os problemas de falta de integração entre as instituições que compõem o Sistema de Justiça Criminal.

Apesar dos bons resultados evidenciados pela queda nas taxas criminais, a população do Distrito Federal pode seguir sentindo-se insegura e com medo de ser vítima de algum crime. Isso acontece porque o medo e as taxas criminais não guardam relação direta entre si. Criminalidade e medo do crime são fenômenos autônomos, embora possa existir algum grau de correlação (dependendo do grupo social e do lugar), eles têm dinâmicas próprias, causas e consequências distintas.

### c. A sensação de (in)segurança no Distrito Federal

Em 2015, a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal realizou pesquisa de vitimização junto à população do Distrito Federal para avaliar o medo do crime, a sensação de insegurança e a percepção de risco. A pesquisa foi repetida em 2016 e 2017 e os dados se mostraram estáveis.

Os dados da pesquisa de vitimização de 2015 revelaram que as situações de medo do crime são mais comuns em contexto noturno e em regiões desconhecidas (outros bairros da cidade). Por outro lado, as pessoas tendem a se sentir mais seguras em casa e no bairro onde residem, principalmente durante o dia. Apenas 16,1% da população não se sente insegura em nenhuma situação e, por outro lado, 13,3% da população se sente insegura em todas as situações analisadas (Costa e Durante, 2019).

**Tabela 1 - Medo do Crime por Situações ou Locais (DF-2015)**

Situações	Sensação de Segurança			
	Muito seguro	Seguro	Inseguro	Muito inseguro
Casa acompanhado apenas pelo cônjuge	15,2%	68,4%	14,1%	2,3%
Casa acompanhado familiares	14,4%	68,6%	14,7%	2,2%
Casa sozinho	9,1%	65,4%	22,2%	3,3%
Bairro onde reside durante o dia	5,5%	53,9%	34,1%	6,4%
Bairro onde reside durante a noite	3,0%	31,9%	43,4%	21,7%
Outros bairros durante o dia	1,4%	33,3%	54,2%	11,1%
Outros bairros durante a noite	0,9%	18,8%	53,6%	26,7%

Fonte: GDF/SSP - Pesquisa de Vitimização Distrital

(2015)

De acordo com a PDV 2015, as ações que as pessoas mais evitam fazer em função da violência são: frequentar locais desertos ou eventos com poucas pessoas circulando (85,6%) e sair de casa portando muito dinheiro, objetos e pertences que chamem atenção (86,9%). Por outro lado, as ações que as pessoas menos evitam são: ficar em casa sozinho (35,6%) e usar algum transporte coletivo que precisaria usar (44,8%). Apenas 5,7% da população declarou que não muda nada no seu comportamento em função da violência e, por outro lado, 21,8% da população declarou que evita fazer todas as ações analisadas.

**Tabela 2 - Percepção de Risco de Crime, por situações (DF-2015)**

Por causa da violência, você evita ...	Sim	Não
Ficar em casa sozinho (a)	35,6%	64,4%
Usar algum transporte coletivo que precisaria usar	44,8%	55,2%
Frequentar locais onde haja consumo de bebidas alcoólicas	67,3%	32,7%
Conversar ou atender pessoas estranhas	72,2%	27,8%
Frequentar locais com grande concentração de pessoas	73,2%	26,8%
Sair à noite ou chegar muito tarde em casa	77,9%	22,1%
Frequentar locais desertos ou eventos com poucas pessoas circulando	85,6%	14,4%
Sair de casa portando muito dinheiro, objetos e pertences que chamem atenção	86,9%	13,1%

Fonte: GDF/SSP - Pesquisa de Vitimização Distrital

(2015)

Algumas pesquisas têm mostrado que o medo do crime é alto, mesmo em lugares onde as taxas de criminalidade são baixas (Dammert 2012; Dammert e Malone 2002; Davis 2007; Miceli et al. 2004). O medo do crime não é simplesmente o resultado da criminalidade ou das imagens e notícias produzidas pela mídia. Ele diz respeito a sentimentos difusos de ansiedades e incertezas que são resultado, por um lado, das transformações sociais das sociedades pós-modernas e, por outro, de características específicas dos espaços físicos

O medo se tornou um dos principais problemas sociais e suas consequências podem ser percebidas em diferentes níveis. Ele tem efeitos psicológicos negativos, causando algumas doenças mentais relacionadas a ansiedades, descrenças nos outros e insatisfações com a vida urbana. No plano social, o medo restringe alguns comportamentos, fragiliza os laços vicinais e esvazia os espaços públicos.

O medo do crime também tem consequências econômicas. Ele leva ao aumento de gastos das pessoas e empresas com segurança, produz processos de gentrificação e especulação imobiliária e condiciona as formas de acesso das pessoas ao mercado. No plano político, o medo pode abrir espaço para discursos sexistas, racistas e xenófobos.

#### **d. Medo do Crime, Percepção de Risco e Vulnerabilidades**

Para que não haja conflitos teóricos sobre o significado e as formas de medir o medo do crime, é necessário distinguir três conceitos: vitimização, medo do crime e percepção de risco de crime.

A vitimização diz respeito ao fato de alguém ter sido vítima de crime. Este aspecto não implica na necessidade do crime ter sido registrado na polícia e tampouco que o fato era realmente tipificado como crime. Nem todos os crimes relatados nas pesquisas de vitimização se transformaram em estatísticas criminais. Chamamos esta diferença de cifra oculta, que varia de acordo com o perfil da vítima, tipo e lugar do crime e da qualidade e legitimidade do serviço prestado pela polícia.

O medo do crime é uma propriedade emocional e psicológica que varia de intensidade em cada pessoa. Ele pode estar relacionado aos sentimentos difusos de incerteza com a vida moderna, à percepção de desordem, às dificuldades da vida urbana, bem como à violência e a criminalidade (Hale 1996). O medo do crime é uma combinação de tempo e percepção. Portanto, tem natureza efêmera e transitória e depende das representações sociais que fazemos dos riscos e perigos que nos cercam (Chaddee et al. 2016). Estas representações sociais variam de acordo com o perfil dos indivíduos, classe social e lugar onde residem.

Já a percepção de risco refere-se a um julgamento ou cálculo individual sobre as chances de ser vítima de crime. Se o medo é emocional e socialmente construído, a percepção de risco é racional e individualmente calculada (Chon e Wilson 2016). Enquanto vitimização e medo não estão necessariamente associados, medo e percepção de risco frequentemente aparecem correlacionados.

De forma geral, a literatura sobre o medo do crime tem buscado explicar o fenômeno a partir de duas perspectivas. Na primeira, há uma ênfase nos aspectos que aumentam o medo, tais como vulnerabilidades individuais, desordens e desorganização social. A segunda perspectiva se concentra na análise dos aspectos que reduzem o medo: laços sociais, vínculos comunitários, confiança nas polícias e satisfação com os serviços públicos (Franklin e Franklin 2009). Estes e outros fatores coexistem de forma muito específica em cada bairro e afetam as pessoas de forma diferente.

Os debates tem se concentrado em analisar a relação entre o medo do crime e as vulnerabilidades que podem ser físicas ou sociais (Schafer et al. 2006; Goodey 1997). As primeiras referem-se à percepção do risco de sofrer algum tipo de violência em função de desvantagem física relacionada à falta de mobilidade, força ou competência. Já as vulnerabilidades sociais estão relacionadas às condições sociais de moradia, educação e renda. (Cohen e Felson 1979; Killias e Clerici 2000; Pantatzis 2000; Franklin e Franklin 2009). Noutras palavras, as pessoas tendem a sentir mais medo se não são capazes de correr rápido, ou não se sentem fortes o suficiente para reagir a agressões, ou porque não podem comprar equipamentos de segurança para suas casas, ou porque não podem evitar áreas ou contextos problemáticos. Quatro grupos se enquadram mais frequentemente nestas situações: mulheres, idosos, negros e pobres.

#### **e. O Medo do Crime e os Fatores Ambientais**

Além dos aspectos individuais, a presença de alguns fatores ambientais também tende a aumentar a sensação de insegurança. Os estudos têm apontado que as desordens e incivildades estão fortemente associadas ao medo do crime. Os moradores de regiões com baixas taxas de criminalidade, mas com altos índices de medo, consistentemente apontam que são as incivildades e as desordens, e não a criminalidade em geral, os maiores problemas da comunidade (Lewis e Salem 1986; Box et al. 1988; Donnelly 1988; Skogan 1990).

As incivildades referem-se às condutas criminosas ou antissociais de alguns membros da comunidade. Locais com alta frequência de crimes interpessoais (roubos, ameaças, tráfico de drogas e agressões) tenderiam a aumentar o medo do crime. Da mesma forma que a presença de pessoas drogadas, alcoolizadas, bem como prostituição e moradores de rua está diretamente associada à sensação de insegurança.

Já as desordens estão relacionadas às características físicas do ambiente. Locais com infraestrutura deteriorada, áreas abandonadas, sujas, barulhentas e mal iluminadas, tendem a aumentar a sensação de insegurança (Sampson e Raudenbush 2004; Kershaw e Tseloni 2005; Wikström e Dolmén 2001; Ceccato 2016).

Ainda segundo as pesquisas, o ambiente social não impacta o medo do crime apenas devido a presença de desordens e incivildades. Ele também está associado ao medo em função da coesão social de cada comunidade. Os estudos sugerem que haveria uma correlação negativa entre coesão social e medo do crime (Box et al 1988, Hale et al. 1994, Sampson e Raudenbush 1999). Conhecer e confiar nos vizinhos, bem como ter amigos no bairro tenderia a reduzir o medo do crime.

Uns dos primeiros a associar medo e coesão social foram Shaw e McKay (1942). Na sua teoria da desorganização social, eles sugeriam alguns aspectos importantes para aferir a coesão social: a) a capacidade da comunidade de supervisionar e controlar os mais jovens, especialmente aqueles envolvidos com atividades delinquentes; b) sua capacidade de fortalecer os laços de solidariedade social e c) comunidades com grande heterogeneidade social (ou novas) tenderiam a ter reduzida coesão social (Costa e Durante, 2021).

#### **Tabela 3 - Percepção de Desordens na Vizinhança nos Últimos 12 Meses (DF-2015)**

Desordens e Incivilidades	Não	Sim
Pessoas sozinhas ou em grupo pichando, fazendo arruaça ou destruindo equipamentos coletivos	79,3%	20,7%
Imóveis ou carros abandonados ou destruídos nas ruas ou quadras	85,9%	14,1%
Pessoas se prostituindo, realizando atos obscenos ou indecentes, fazendo fezes, jogando ou apostando dinheiro em jogos nas ruas e instalações irregulares obstruindo a circulação da população	65,3%	34,7%
Ruído, música alta, gritaria e cheiro ruim	36,4%	63,6%
Pessoas vivendo na rua, pedindo esmolas e vendedores ambulantes	37,0%	63,0%
Terrenos ou lotes vagos cheios de lixo e entulho ou com mato alto, cercados ou não	77,4%	22,6%
Barulhos de tiro	51,2%	48,8%

Fonte: GDF/SSP - Pesquisa de Vitimização Distrital (2015)

De acordo com a Pesquisa Distrital de Vitimização, em 2015, as desordens mais frequentes no Distrito Federal eram a combinação de ruído, música alta, gritaria e cheiro ruim. De acordo com a tabela 2, 63,6% da população do DF teve contato com estas situações em 2015 na sua vizinhança. Outras situações que também são bastante frequentes: pessoas vivendo na rua, pedintes e vendedores ambulantes (63,0%) e barulhos de tiro (48,8%).

Segundo a PDV 2015, cerca de 2,4% da população do Distrito Federal vive em regiões onde existe a combinação de barulhos de tiro, música alta, ruído, cheiro ruim, prostituição, jogo e instalações irregulares atrapalhando a circulação de pessoas. Nestas áreas, a sensação de insegurança e percepção de risco são bem mais elevados do que no restante do DF. Ou seja, algumas poucas áreas concentram um grande número de desordens. Nas áreas onde isso acontece, o medo e a percepção de risco são significativamente maiores.

Os estudos mostram que além das desordens, a qualidade dos serviços públicos afeta a sensação de segurança da população. A Pesquisa Distrital de Vitimização avaliou a qualidade dos serviços públicos no DF. Dentre as 11 dimensões de serviços públicos analisadas, o comércio local (60,7%), a iluminação (59,9%) e a coleta de lixo (57,7%) receberam as melhores avaliações (bom e ótimo). Já a pavimentação de ruas e calçadas (35,8%), policiamento em viatura (30,2%) e locais de esporte, cultura e lazer (24,8%) receberam avaliação moderada. A disponibilidade de transporte público (23,1%), serviços de saúde (9,4%) e policiamento a pé (8,1%) foram os itens mais mal avaliados.

Isto reforça a concepção de segurança integral para a gestão das ações de manutenção da ordem pública voltada para aumento da sensação de segurança. Como fora dito, ao se considerar os fatores relativos ao ambiente, em especial a presença de desordens e incivilidades, enquanto fatores de dissociação da convivência social e condicionantes do exercício das liberdades (ou seja: interações de fatores relativos ao indivíduo, ao ambiente e ao social), ações multisetoriais conjugadas entre órgãos governamentais e não-governamentais e a articulação com a sociedade civil e suas instâncias, se revelam potencialmente capazes de impactar o medo do crime a partir da melhoria da qualidade de serviços públicos e do controle social de algumas condutas humanas entendidas como desordens (incivilidades).

**Tabela 04 - Avaliação da Qualidade dos Serviços pela População (DF-2015)**

Dimensões Infraestrutura Urbana	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não tem
Comércio Local	9,20%	51,50%	24,50%	7,20%	5,80%	1,90%
Iluminação das ruas	6,80%	53,10%	24,30%	8,90%	6,60%	0,30%
Coleta de lixo e entulho nas ruas	7,30%	50,40%	27,60%	7,60%	5,40%	1,70%
Organização do trânsito (placas, faixas etc.)	2,60%	34,80%	34,60%	12,80%	7,60%	7,60%
Pavimentação e manutenção das ruas e calçadas	3,10%	32,70%	28,80%	16,20%	16,20%	3,00%
Policiamento em viatura	3,80%	26,40%	36,60%	14,90%	11,80%	6,60%
Locais de esporte, cultura e lazer	2,30%	22,50%	26,70%	16,50%	11,90%	20,10%
Transportes públicos	1,70%	21,40%	28,10%	19,30%	28,00%	1,50%
Equipamentos coletivos	1,50%	18,50%	25,40%	18,90%	13,60%	22,00%
Serviços de saúde	0,80%	8,60%	15,60%	18,20%	50,60%	6,10%
Policiamento a pé	0,90%	7,20%	10,80%	9,60%	8,50%	63,00%

Fonte: GDF/SSP - Pesquisa de Vitimização Distrital

(2015)

#### f. A Polícia e o Medo do Crime

As pesquisas têm apontado que as polícias desempenham papel importante na redução do medo (Hale, 1996). A simples presença da polícia nas ruas pode ser suficiente para aumentar a sensação de segurança. Exatamente por isso, a saturação de área é a estratégia mais frequentemente utilizada. Entretanto, embora seja relativamente bem-sucedida, este tipo de estratégia de policiamento tem sérias limitações de tempo e espaço. Ela não pode ser empregada por muito tempo e tampouco pode ser aplicada a todos os bairros.

As iniciativas que conseguiram maior sucesso na redução do medo foram aquelas que aumentaram a presença física de policiais e que buscaram maior envolvimento da polícia na vida das comunidades. Estas iniciativas incluem policiamento a pé, acompanhamento das vítimas, realização de reuniões e apresentação de relatórios para a comunidade, instalação de postos policiais e a realização de visitas às residências (Trojanowicz 1986; Goldstein, 1990).

Sem dúvida, independente da estratégia de policiamento, as polícias têm papel central na redução do medo: reduzindo a frequência de alguns crimes, produzindo nas pessoas a sensação de que elas não estão sozinhas e indefesas diante da atuação dos criminosos e reforçando os laços de solidariedade e os mecanismos de coesão social. Mas para isso, é necessário que elas gozem da confiança dos cidadãos. Sem esta confiança, as pessoas não estarão dispostas a cooperar com as investigações ou a ajudar os programas de policiamento comunitário (Davis e Henderson 2003; Soutland 2001; Mastrofski et al. 2001). Assim, dentre os fatores mais impactantes no medo estão a confiança e a satisfação com os serviços de polícia. Alguns estudos sugerem que pessoas que confiam na polícia tendem a sentir menos medo (Bennett 1991; Box et al. 1988; Handow et al. 2003; Scheider et al. 2003).

A título de exemplo, uma pesquisa realizada no Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, em Brasília, mostrou que 42% dos entrevistados apontaram a presença da Polícia Militar como o principal fator de segurança para o local. Para os demais respondentes, foram destacados como fatores prioritários: a implementação de melhorias nas condições físicas do espaço, tais como iluminação e manutenção (25%); a adoção de posturas mais preventivas por parte dos próprios usuários (20%) e; o investimento em segurança privada (12%) (Senna, Vasconcelos e Iglesias, 2021).

O desempenho da atuação da polícia é algo difícil de medir. É preciso diferenciar a confiança na polícia da satisfação com os serviços prestados pela polícia. Afinal de contas, podemos confiar nas polícias e não estarmos satisfeitos com os seus serviços. Além disso, pode haver percepções distintas sobre a qualidade da atuação da polícia entre aqueles que tiveram contato com policiais e aqueles que não tiveram (Oliveira 2011).

De acordo com a Pesquisa Distrital de Vitimização, a confiança da população do Distrito Federal tanto na Polícia Militar quanto na Polícia Civil é elevada. Em 2015, 87,4% dos moradores disseram confiar na PCDF e 82,1% na PMDF. Apenas 17,8% da população não informou não confiar na Polícia Militar e 12,7% na Polícia Civil.

**Tabela 5 - Confiança na Polícia Militar e na Polícia Civil (DF-2015)**

Instituição	Confia Muito	Confia Pouco	Não Confia	Total
Polícia Militar	24,4%	57,7%	17,8%	100,0%
Polícia Civil	28,0%	59,4%	12,7%	100,0%

Fonte: GDF/SSP - Pesquisa de Vitimização Distrital

(2015)

O impacto da confiança da população na polícia mostrou ser significativo em relação ao medo. A PDV 2015 mostra que, entre as pessoas que confiam muito na PM, 31% se sentem inseguras e, entre as que não confiam, 50% se sentem inseguras. Outro ponto a ser salientado é que o impacto da confiança na Polícia Militar é maior do que o impacto da confiança da Polícia Civil.

Por sua vez, a confiança na polícia exerce um impacto maior no medo quando a pessoa está no bairro onde ela reside, seja de dia ou de noite. Por outro lado, seu impacto é menor quando a pessoa está em casa acompanhada ou está em outro bairro distinto daquele onde ela reside à noite.

A população do Distrito Federal avalia de modo positivo a maior parte das atividades executadas pelas polícias militar e civil. Cabe destacar que, em relação à Polícia Civil, 59% consideram ótima ou boa a investigação de crimes, em relação a Polícia Militar, 58% consideram ótimas ou boas as abordagens em Blitz e revistas pessoais.

De forma geral, aqueles que avaliam positivamente tanto os serviços da PMDF quanto os serviços da PCDF tendem a ter menos medo do que os que estão insatisfeitos. As duas atividades mais impactantes na determinação do medo foram, no âmbito da Polícia Militar, a rapidez e a qualidade do atendimento emergencial e, no âmbito da Polícia Civil, a qualidade da investigação dos crimes. As duas atividades menos impactantes foram: a abordagem da Polícia Militar em Blitz e revistas pessoais e o serviço de elaboração de documentos pela Polícia Civil (nada consta e registro de ocorrências).

O impacto da qualidade do serviço prestado é mais forte fora do ambiente doméstico, especialmente durante o dia e no bairro onde a pessoa reside. Por outro lado, o impacto da qualidade do serviço é muito pequeno no ambiente doméstico, especialmente quando a pessoa está acompanhada em casa (Costa e Durante, 2019).

**Tabela 6 - Avaliação da Qualidade do Serviço Prestado pela PMDF e PCDF (DF-2015)**

Instituição	Contato	Ótimo/Bom	Regular	Ruim/Péssimo	Total
Polícia Militar	Rapidez e Qualidade no Atendimento Emergencial	45,0%	35,0%	20,0%	100,0%
	Abordagem policial em Blitz e Revistas Pessoais	58,3%	31,8%	9,8%	100,0%
	Trabalho na Organização e Ordenamento do Trânsito	56,7%	33,2%	10,1%	100,0%
Polícia Civil	Investigação de Crimes	59,1%	29,1%	11,7%	100,0%
	Rapidez e qualidade no atendimento e na elaboração dos documentos como registro de ocorrências e nada consta	57,8%	29,9%	12,3%	100,0%

Fonte: GDF/SSP - Pesquisa de Vitimização Distrital

(2015).

A população do Distrito Federal, de forma geral, avalia positivamente a conduta dos policiais militares. A maior parte dos entrevistados concordou com as seguintes afirmativas: sabem como agir em situações de risco e perigo (65%), atendem as pessoas com cortesia, rapidez e segurança (52%) e abordam suspeitos de forma segura e dentro da lei (56%). Por outro lado, uma pequena parte dos entrevistados concorda com as afirmativas de que os policiais militares não estão preparados para usar armas de fogo (48%), fazem "vista grossa" à desonestidade de seus colegas (37%) e são preconceituosos quando abordam as pessoas na rua (40%).

A análise da relação entre o medo e a avaliação da conduta dos policiais militares pela população evidenciou que as pessoas que concordam que os policiais sabem agir em situação de risco e perigo, atendem pessoas com cortesia, rapidez e segurança e abordam suspeitos de forma segura e dentro da lei são as que menos têm medo. No entanto, identificamos também que aqueles que concordam que os policiais abusam do uso da força e autoridade, fazem vista grossa à desonestidade dos colegas e são preconceituosos quando abordam as pessoas nas ruas são também as que menos têm medo. Apenas o argumento de que os policiais militares não estão preparados para usar armas de fogo teve um resultado neutro no sentido de que nem concordar e nem discordar dessa afirmativa produz sensação de insegurança. Identificou-se também que a qualidade da conduta dos policiais tem impacto maior nas situações envolvendo o trânsito das pessoas nas vias públicas fora do ambiente doméstico.

**Tabela 7- Avaliação da Conduta dos Policiais Militares (DF-2015)**

Avaliação Conduta Policiais Militares	Concorda	Não Sabe	Discorda	Total
Sabem como agir em situações de risco e perigo	65,0%	18,7%	16,3%	100,0%
Atendem as pessoas com cortesia, rapidez e segurança	51,5%	22,9%	25,6%	100,0%
Abordam suspeitos de forma segura e dentro da lei	55,8%	22,8%	21,4%	100,0%
Não estão preparados para usar armas de fogo	47,9%	22,9%	29,2%	100,0%
Abusam do uso da força e de sua autoridade	35,1%	23,5%	41,5%	100,0%
Fazem "vista grossa" à desonestidade de seus colegas	36,8%	26,6%	36,6%	100,0%
São preconceituosos quando abordam as pessoas na rua	39,6%	24,9%	35,6%	100,0%

Fonte: GDF/SSP - Pesquisa de Vitimização Distrital

(2015).

Em resumo, apesar da acentuada queda nas taxas de criminalidade, da elevada confiança nas polícias e na alta satisfação com os serviços prestados, a população do Distrito Federal segue informando que se sente insegura. Isso ocorre porque a sensação de segurança não depende apenas desses fatores, conforme já exposto. Desordens e incivildades impactam significativamente o medo do crime.

Indo em encontro a isto, como também já exposto, a Secretaria de Estado de Segurança Pública tem empreendido um Programa de Segurança Integral que, em síntese, transcende o controle do crime, os esforços e serviços das forças de segurança, e promove a articulação com a sociedade civil e a atuação conjugada entre órgãos e entidades governamentais e não governamentais em projetos, ações e serviços de manutenção da ordem pública voltados para o aumento da sensação de segurança.. Neste interesse alguns pilotos do programa deverão ser objeto de estudos, monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento a partir desta proposta/demanda de apoio técnico-científico.

Esta iniciativa, anunciada na letra "a" desta introdução, se revela um aperfeiçoamento do Programa DF Mais Seguro, que será abordado a seguir.



**f. Políticas Públicas e o Programa DF Mais Seguro**

O Programa DF Mais Seguro foi criado pelo Decreto nº 41.858, de 02 de março de 2021 e consiste no conjunto de projetos, ações e serviços a serem planejados e executados de forma articulada com o objetivo de promover resultados diretos e/ou indiretos na redução sustentável dos índices de criminalidade e no aumento da sensação de segurança, com as iniciativas conforme abaixo:

Art. 2º São iniciativas e objetivos do programa DF Mais Seguro:

- I - Áreas de Segurança Prioritária – ASP;
- II - Cidade da Segurança Pública;
- III - Modernização do sistema de atendimento de urgência e emergência;
- IV - Integração e interoperabilidade dos sistemas de ocorrências dos integrantes do sistema de segurança pública do Distrito Federal;
- V - Ampliação e modernização do sistema de videomonitoramento urbano;
- VI – Operações integradas entre as forças de segurança pública e outras instituições, órgãos e agências - IOA's, para prevenção e repressão de crimes violentos letais intencionais e crimes contra o patrimônio;
- VII - Programa Mulher Mais Segura - MULHER SEGURA;
- VIII – Outras iniciativas, projetos, ações e serviços públicos que possam ser instituídos.

Trata-se de uma proposta de ações efetivas em segurança pública frente às diretrizes advindas de uma série de instrumentos de gestão e governança tais como: (a) a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (Lei Federal nº 13.675/2018); (b) a Política Distrital de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal (Lei Distrital 6.456/2019); (c) o Plano Estratégico do GDF; (d) o Plano Estratégico da SSP/DF; (e) o Plano Distrital de Segurança Pública e Defesa Social.

O programa apresenta uma compilação de projetos, ações e serviços a serem desenvolvidos pelo sistema de segurança pública e defesa social de forma articulada, visando induzir uma Política de Segurança. As frentes prioritárias de ação focam (i) na atenção prioritária e temporária em regiões previamente definidas a fim de desenvolver ações integradas e coordenadas de serviços de interesse da segurança pública, (ii) na prevenção criminal e participação social, (iii) na modernização do sistema de urgência e emergência. (iv) no enfrentamento qualificado da criminalidade, (v) na proteção da mulher, entre outros.

As metas no Distrito Federal são definidas a partir da seleção de naturezas que estão impactando na criminalidade local, dentre os Crimes Contra o Patrimônio (CCP) e os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI). Os dados são agrupados em um modelo de série temporal que analisa o padrão e tendência dos últimos 10 anos, de onde é feita uma análise preditiva e, a partir dessa, são definidas as metas para cada eixo de criminalidade (CCP e CVLI) e aplicadas para os quatro anos seguintes. A Secretaria de Segurança Pública do DF disponibiliza no seu site ([www.ssp.df.gov.br](http://www.ssp.df.gov.br)) relatórios de análise dos crimes e indicadores de criminalidade, bem como nas reuniões do Comitê de Governança e Gestão Estratégica. A partir daí, estratégias necessárias ao alcance das metas estabelecidas são traçadas, a exemplo dos Planos de Operação Integrada em Área de Segurança Prioritária pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, submetidos a um Comitê Executivo para definição dos critérios de implementação nas Área de Segurança Prioritária - ASP.

Para o acompanhamento das estratégias definidas há um conjunto de instâncias de monitoramento e execução, como Conselho Gestor, Comitês das Regiões Integradas de Segurança Pública (CRISP), Comitês das Áreas Integradas de Segurança Pública (CAISP) e Comitê de Assessorias de Gestão Estratégica de Segurança Pública (CAGESP), que contam também com o apoio de instâncias de consulta e participação social.

O Plano Distrital de Segurança Pública, instrumento de operacionalização do programa, é composto por 10 dimensões, com indicadores para cada uma destas, tendo os seguintes Indicadores Criminais vinculados à dimensão "Prevenção, Segurança Pública e Cidadania":

- CVLI - Crimes Violentos Letais Intencionais (Homicídios, Latrocínio e Lesão Corporal Seguida de Morte);
- CCP - Crimes Contra o Patrimônio (Roubo a Transeunte, Roubo de Veículo, Roubo em Transporte Coletivo, Roubo em Comércio, Roubo em Residência, Furto em Veículo);
- OUTROS CRIMES - Tentativa de Homicídio, Tentativa de Latrocínio, Estupro e Furto a Transeunte;
- Os demais indicadores relacionados às demais dimensões encontram-se em processo de validação.

A implementação das estratégias é feita por meio de reuniões e workshop com os secretários, comandantes e dirigentes das Forças de Segurança do Distrito Federal (PCDF, PMDF, CBMDF e DETRAN/ DF), membros do Comitê de Assessorias de Gestão Estratégica de Segurança Pública (CAGESP), composto pelos membros representantes da unidade de gestão estratégica de projetos da SSP/DF e dos órgãos/setores congêneres pertencentes à estrutura orgânica das Forças de Segurança Pública do Distrito Federal), gestores e servidores envolvidos. Tendo por objetivo não apenas a difusão das ações, mas também garantir a adesão de todos os gestores envolvidos no processo.

De tudo, se identifica a oportunidade de aperfeiçoar o escopo original do Programa DF Mais Seguro, buscando superar o paradigma de operações integradas, por meio da concepção de INTEGRALIDADE da segurança, a fim de dar cumprimento ao mandamento constitucional de Segurança pública como responsabilidade de todos. Tema que já foi contextualizado na letra "a" dessa introdução

**g. Objetivos estratégicos e as necessidades institucionais da FAPDF**

A Lei Distrital nº 347, de 4 de novembro de 1992, que autoriza a constituição da FAPDF, explicita no art. 1º o papel a ser desempenhado por esta Fundação em face à sociedade brasileira, in verbis:

Fica instituída a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF, nos termos do art. 195. da Lei Orgânica do Distrito Federal, fundação pública vinculada à Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia, com sede e foro em Brasília – DF e que tem por finalidade estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal, visando ao bem-estar da população, defesa do meio ambiente e progresso da ciência e tecnologia.

Nesse contexto, vale dizer que dentre as competências da FAPDF, elencadas em seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 27.958 de 16 de maio de 2007, destacam-se:

Art. 3º - Compete à FAPDF:

- I. articular a formulação da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;
- II. executar a Política de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;
- III. custear, total ou parcialmente, projetos de pesquisa, individuais e institucionais, públicos e particulares;
- IV. custear, total ou parcialmente, a aquisição de equipamentos que estimulem os docentes a realizarem pesquisas no campo educacional;



- V. apoiar a realização de eventos e exposições de interesse para o ensino, a difusão e o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação;
- VI. incentivar e promover o intercâmbio e a cooperação entre entidades públicas ou privadas, voltadas para o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação;
- VII. propor, realizar e apoiar planos, programas e projetos para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Distrito Federal, inclusive para a formação e capacitação de recursos humanos e para a melhoria da qualidade do setor produtivo do Distrito Federal;
- VIII. apoiar a difusão e a transferência de resultados de pesquisa, bem como o intercâmbio de informações científicas, tecnológicas e de inovação;
- IX. gerir o Fundo de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 153, de 30 de dezembro de 1998;
- X. fiscalizar e avaliar a aplicação dos auxílios que venha a conceder, observando o estabelecido nos projetos aprovados.

A ação pretendida e resultados esperados estão alinhados às finalidades da FAPDF, nos termos da Lei Distrital nº 347/92, artigo 1º e da Lei Distrital nº 6140/2018 artigo 4º, incisos I e IV. Considera-se que a Fundação de Apoio à Pesquisa tem dentre suas finalidades apoiar e promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal, visando o bem-estar da população, defesa do meio ambiente e progresso da ciência e tecnologia, entendendo ainda que, no contexto do Programa DF Mais Seguro (decreto nº 41.858, de 02 de março de 2021), é possível realizar um amplo diagnóstico sobre as percepções de medo da população do distrito federal, bem como avaliar o funcionamento das instituições encarregadas de ações relacionadas à ordem pública, aprimorar os processos de gestão e estrutura de governança, indicadores, reorientar as atividades do poder público, bem como qualificar e assessorar dos gestores públicos e privados para redefinição da estrutura organizacional e modelo de gestão, dos serviços a serem prestados, dos principais programas e projetos, bem como da infraestrutura necessária para execução da política pública, em convergência das missões institucionais do proponente e da FAPDF, nos termos do artigo 3º da resolução FAPDF nº 01/2023.

## 2. DESCRIÇÃO DA AÇÃO PRETENDIDA E DOS RESULTADOS ESPERADOS, RELACIONANDO-OS ÀS FINALIDADES DA FAPDF, NOS TERMOS DA LEI DISTRITAL NO 347, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1992 E DA LEI DISTRITAL NO 6.140, DE 2018 E OBSERVADO O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

### Objetivo geral:

Busca-se monitorar, avaliar e aperfeiçoar a política pública de segurança, os projetos, ações e serviços dela derivados, a partir da qualificação da gestão das ações de manutenção da ordem pública voltadas para o aumento da sensação de segurança.

De forma resumida, se dará início ao aperfeiçoamento do Programa DF Mais Seguro que deverá enfatizar de forma pragmática a articulação com a sociedade civil e a atuação conjugada entre órgãos e entidades governamentais e não governamentais mediante o conjunto de eixos de segurança integral, que priorizam projetos, ações e serviços com o objetivo de promover resultados diretos e/ou indiretos na redução sustentável dos índices de criminalidade e violência, no aumento da sensação de segurança e na melhoria das condições sociais gerais da sociedade.

O Segurança Integral deverá ser organizado em 05 (cinco) Eixos de interesses e bens sociais merecedores de atenção especial de políticas públicas para que tenham resultados otimizados em seus fins políticos, administrativos e sociais. Desses eixos 04 (quatro) deles voltados aos fins da segurança pública. Convém destacar que na forma em que são/serão concebidos estes Eixos absorverão as iniciativas e objetivos do Programa DF Mais Seguro, elevando à condição de Eixo articulador uma daquelas iniciativas, a saber, Mulher Mais Segura.

Em cada Eixo, as ações e serviços deverão considerar o exercício da segurança pública que transcende o controle do crime para abordar as causas e as consequências da criminalidade, violência e sensação de insegurança, considerando as interações de fatores relativos ao indivíduo, ao ambiente e ao social, com o objetivo de garantir a ordem pública em harmonia com condições sociais estáveis e sustentáveis.

Isto posto, o desenvolvimento e a qualificação da gestão das ações de manutenção da ordem pública voltadas para o aumento da sensação de segurança ganham relevo em todos os Eixos, especialmente, num dos Eixos que deverá ser denominado "Cidade Mais Segura - Segurança Integral", posto que uma cidade segura é feita por pessoas que nela convivem em gozo de suas liberdades, favorecidas pelo aumento da sensação de segurança.

Neste contexto, o Eixo Cidade Mais Segura deverá se ocupar de questões relacionadas a desordens, medo e insegurança enquanto condicionantes das liberdades e fragmentadores da coesão social. Os territórios, as localidades e os locais de convivência social deverão ser perspectivados como espaços seguros. Também deverão ser consideradas ações que desconstruam a dinâmica de crimes e violência por territórios e os aspectos voltados a requalificação de espaços e à tendência de *smart cities*.

Sem prejuízo de outros, no contexto do Eixo Cidade Mais Segura - Segurança Integral deverão ser desenvolvidos, monitorados e avaliados os programas pilotos de projetos, ações e serviços de manutenção da ordem pública voltadas para o aumento da sensação de segurança.

### Objetivos específicos:

**Diagnóstico:** realizar um amplo diagnóstico sobre as percepções de medo da população do distrito federal, bem como avaliar o funcionamento das instituições encarregadas de ações relacionadas à ordem pública. Também será realizado um diagnóstico do arcabouço normativo relacionado ao tema.

**Aprimoramento/aperfeiçoamento de planejamento estratégico:** aprimorar/aperfeiçoar o plano estratégico contendo o modelo conceitual, os fundamentos e as ações para implantação da política pública de segurança integral objetivando a qualificação da gestão das ações de manutenção da ordem pública voltadas para o aumento da sensação de segurança.

**Estruturação e implantação da política:** qualificar e assessorar dos gestores públicos e privados para redefinição da estrutura organizacional e modelo de gestão dos serviços a serem prestados, dos principais programas e projetos, bem como da infraestrutura necessária para execução da política pública.

**Monitorar e avaliar a política:** realizar monitoramento e a avaliação do processo de implementação da política pública.

### Metodologia

O projeto proposto será desenvolvido em 4 fases. Na primeira, será realizado um amplo diagnóstico sobre as percepções de medo da população do Distrito Federal, bem como uma avaliação do funcionamento das instituições encarregadas de ações relacionadas à ordem pública. Para isso, serão realizadas as seguintes atividades:

- I- Análise dos principais aspectos demográficos;
- II- Pesquisa de opinião junto à população do DF;
- III- Entrevistas semiestruturadas com gestores governamentais, agentes de segurança pública em geral, empresários e representantes da sociedade civil;
- IV- Grupos Focais com segmentos específicos da população, considerados, dentre estes, grupos vulneráveis e população frequentadora da região central de Brasília: Estação Rodoviária de Brasília e o Setor Comercial Sul;
- V- Análise dos fluxos dos processos de gestão dos serviços relacionados à ordem pública;

VI- Análise do arcabouço normativo.

Na segunda fase do projeto será elaborado um planejamento estratégico para implantação da política de melhoria da sensação de segurança. Para isso serão realizadas as seguintes atividades:

- I- Definição de Redes e Atores;
- II- Definição de Indicadores;
- III- Definição de Fluxos de Processos;
- IV- Definição de Eixos e Ações;
- V- Definição da Estrutura de Governança;
- VI- Concepção de instrumento tecnológico para a gestão da ordem pública.
- VII- Consolidação do Observatório da Segurança Pública.

Na terceira fase do projeto serão implantados até 04 (quatro) projetos pilotos, à saber:

- I- Área comercial, nomeadamente o Setor Comercial Sul - SCS;
- II- Transporte público, nomeadamente na Estação Rodoviária de Brasília - ERB considerados, obrigatoriamente, os usuários e os modais rodoviário e metroviário;
- III- Área residencial;
- IV- Parque e áreas de lazer e turismo.

Para isso, serão realizadas as seguintes atividades:

- I- Assessoramento de gestores públicos;
- II- Desenvolvimento de instrumento tecnológico para a gestão da ordem pública;
- III- Capacitação de gestores e agentes públicos;
- IV- Qualificação de atores privados.

**Objetivos previstos:**

- I- Relatório com diagnóstico sobre a sensação de segurança no DF;
- II- Relatório de Planejamento Estratégico para aperfeiçoamento da política;
- III- Relatório sobre a implantação de projeto piloto I;
- IV- Relatório sobre a implantação de projeto piloto II;
- V- Relatório sobre a implantação de projeto piloto III;
- VI- Relatório sobre a implantação de projeto piloto IV.

**Objetivo esperado:**

Melhorar a sensação de segurança da população através da qualificação da gestão da ordem pública no Distrito Federal.

**3 CRONOGRAMA GERAL DO PROJETO CONSOLIDADO COM DETALHAMENTO DAS METAS DE CADA ETAPA**

**I. Fases, etapas e produtos**

Detalhamento			
FASE		ETAPAS	PRODUTOS
Fase I	Diagnóstico	1. Análises Quantitativas e Demográfica	a. Plano de Trabalho – Diagnóstico
		2. Surveys	b. Seminário 1
		3. Grupos Focais	c. Seminário 2
		4. Entrevistas	d. Relatório Final - Diagnóstico
		5. Análise do Fluxo de Processos	
		6. Levantamento das iniciativas existentes	
		7. Análise do arcabouço normativo	
Fase II	Planejamento Estratégico	1. Definição de rede de Atores	a. Plano de Trabalho – Planejamento Estratégico
		2. Definição de Indicadores	b. Seminário 3
		3. Definição de Fluxo de Processos	c. Seminário 4
		4. Definição de Eixos e Ações	d. Seminário 5
		5. Definição da Estrutura de Governança	e. Relatório Final – Planejamento Estratégico
		6. Concepção de ferramenta para a gestão da ordem pública.	
		7. Proposição de alterações no arcabouço normativo	
Fase III	Projeto Piloto I Área Comercial Setor Comercial Sul – SCS	1. Monitoramento da implantação da política	a. Plano de Trabalho – Projeto Piloto I
		2. Assessoramento de gestores públicos	b. Seminário 6
		3. Desenvolvimento de instrumento tecnológico	c. Seminário 7
		4. Capacitação de gestores públicos	d. Seminário 8
		5. Qualificação de atores privados	e. Relatório Final – Projeto Piloto I
		6. Avaliação da Política	
Fase III	Projeto Piloto II Transporte Público Estação Rodoviária de Brasília – ERB, usuários e modais rodoviário e metroviário	1. Monitoramento da implantação da política	a. Plano de Trabalho – Projeto Piloto II
		2. Assessoramento de gestores públicos	b. Seminário 9
		3. Desenvolvimento de instrumento tecnológico	c. Seminário 10
		4. Capacitação de gestores públicos	d. Seminário 11
		5. Qualificação de atores privados	e. Relatório Projeto Piloto II
		6. Avaliação da Política	
Fase III	Projeto Piloto III Área Residencial	1. Monitoramento da implantação da política	a. Plano de Trabalho – Projeto Piloto III
		2. Assessoramento de gestores públicos	b. Seminário 12
		3. Desenvolvimento de instrumento tecnológico	c. Seminário 13
		4. Capacitação de gestores públicos	d. Seminário 14
		5. Qualificação de atores privados	e. Relatório Projeto Piloto III
		6. Avaliação da Política	
Fase III	Projeto Piloto IV Parques e Áreas de Lazer e Turismo	1. Monitoramento da implantação da política	a. Plano de Trabalho – Projeto Piloto IV
		2. Assessoramento de gestores públicos	b. Seminário 15
		3. Desenvolvimento de instrumento tecnológico	c. Seminário 16
		4. Capacitação de gestores públicos	d. Seminário 17
		5. Qualificação de atores privados	e. Relatório Projeto Piloto IV
		6. Avaliação da Política	

**II. Cronograma Físico**

FASE	OBJETIVO	1-6 MESES	7-12 MESES	13-18 MESES	17-24 MESES
Fase I	Diagnóstico				
Fase II	Planejamento Estratégico				
Fase III	Monitoramento e Avaliação (Projeto Piloto I)				
Fase III	Monitoramento e Avaliação (Projeto Piloto II)				
Fase III	Monitoramento e Avaliação (Projeto Piloto III)				
Fase III	Monitoramento e Avaliação (Projeto Piloto IV)				

**III. Cronograma Físico-Financeiro**

FASE	OBJETIVO	TOTAL (R\$)
Fase I	Diagnóstico	955.800,00
Fase II	Planejamento Estratégico	731.600,00
Fase III	Monitoramento e Avaliação (Projetos Piloto I a IV)	1.711.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.398.400,00</b>

#### 4. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Nome: <b>JASIEL TAVARES FERNANDES</b>	Matrícula: 1.712.934-6
Cargo: Subsecretário de Integração de Políticas em Segurança Pública	Lotação: SUBISP
E-mail: subisp@ssp.df.gov.br	Telefone: (61 ) 3441-8684
Nome: <b>MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO</b>	Matrícula: 1.714.433-7
Cargo: Subsecretário de Ensino e Gestão de Pessoas	Lotação: SUEGEP
E-mail: ssp.sevap@ssp.df.gov.br	Telefone: (61) 3441-8713
Nome: <b>CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA</b>	Matrícula: 0164845-4
Cargo: Subsecretário de Gestão da Informação	Lotação: SGI
E-mail: celio.dutra@ssp.df.gov.br	Telefone: (61) 3441-8663

#### 4. Assinatura do titular máximo do órgão de origem

Nome: <b>SANDRO TORRES AVELAR</b>	Matrícula: <b>1.712.349-6</b>
Cargo: Secretário de Segurança Pública	Lotação: GABINETE
E-mail: gabssp@ssp.df.gov.br	Telefone: (61 ) 34418701

Brasília, 12/09/2023

**SANDRO TORRES AVELAR**  
Secretário de Estado de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LEONCIO SOUSA RIBEIRO - Matr.1714433-7, Subsecretário(a) de Ensino e Gestão de Pessoas**, em 12/09/2023, às 18:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA - Matr.0164845-4, Subsecretário(a) de Gestão da Informação**, em 13/09/2023, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JASIEL TAVARES FERNANDES - Matr.1712934-6, Subsecretário(a) de Integração de Políticas em Segurança Pública**, em 15/09/2023, às 07:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO TORRES AVELAR - Matr.1712349-6, Secretário(a) de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal**, em 19/09/2023, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **122098470** código CRC= **F1B894BB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

